



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476 /17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00016057-41

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
02	35688	AGULHA NOVO FINE Nº 6, PARA USO EM CANETA NOVOPEN. OBS: CADA AGULHA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	20000	1,20
03	35725	AGULHA ULTRA FINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD-31 G X 8 MM. CAIXA COM 100 AGULHAS. OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	350	109,00
05	36130	AGULHA ULTRAFINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD - 0,25 X 5 MM- CAIXA COM 100 OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A 01 PEÇA	PÇ	280	109,00
10	58413	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - TAMANHO XXG. OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	4300	1,70
13	53543	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - BIOFRAL CONFORT OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3000	2,20
15	53340	TOALHA OU LENÇO UMEDECIDO INFANTIL DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 15 X 15 CM CADA. OBS 1: CADA TOALHA OU LENÇO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: DEVE APRESENTAR EMBALAGENS COM NO MÁXIMO 100 UNIDADES CADA .	PÇ	45000	0,15
16	64114	FRALDA INFANTIL CAPRICHU BUMMIS XXG (15 A 25 KG) OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2500	1,20
20	65936	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO G, MARCA PLENITUDE OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3900	3,10
21	66356	FRALDA DESCARTÁVEL POMPOM GRANDINHOS - 15 A 24 KG OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA .	PÇ	5000	1,70
22	66392	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO TAMANHO G NOTURNA, MARCA BIGFRAL OBS: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA..	PÇ	4000	3,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 DEZ. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Ata do Consórcio Consórcio Brasileiro
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Representante Legal: *Ata do Consórcio Consórcio Brasileiro*

RG nº *4.220.103-0*

CPF nº *344.346.758-40*

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00016057-41

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 476/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 19 DEZ. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Representante Legal: Leticia de Cássia Cardoso Brasileira

RG nº 42.220.1030

CPF nº 314.346.758-40

e-mail institucional: medimport@hotmail.com

e-mail pessoal: leticia@medimport.com.br